



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO-TOCANTINS – LEGISLATURA 2017/2018

AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE **ABRIL** DE 2018 ÀS 18:00 HORAS REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA OS SEGUINTE VEREADORES(AS): ROGÉRIO LINO MOTA, RICARDO DE OLIVEIRA ROCHA, SALUSTIANO PEREIRA BARROS, RAÍZA RODRIGUES BORGES GUIMARÃES CARVALHO, WELICE CARDOSO DA COSTA, GEIANNY DE SOUZA SÁ, JONISMAR DOS SANTOS AGUIAR, E LUIZ EDVALDO COELHO DOS SANTOS QUE SOB A PRESIDÊNCIA DO ULTIMO CITADO EM NOME DE DEUS DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DESSA SESSÃO, ONDE O SENHOR PRESIDENTE DESIGNOU O VEREADOR RICARDO PARA QUE FIZESSE UMA LEITURA BIBLICA OU ORAÇÃO ONDE O MESMO FEZ JUNTO A TODOS ORAÇÃO DO "PAI-NOSSO". CONTINUANDO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE PASSOU PARA HORA DO EXPEDIENTE QUE CONSTOU DO SEGUINTE: 1º) APRESENTAÇÃO E LEITURA DO REQUERIMENTO JUSTIFICATIVA Nº 003/2018 DE AUTORIA DA VEREADORA RAÍZA RODRIGUES BORGES GUIMARÃES CARVALHO; JUSTIFICA SUA AUSÊNCIA NA SESSÃO ANTERIOR, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, POR MOTIVOS PARTICULARES. 2º) APRESENTAÇÃO E LEITURA DO REQUERIMENTO JUSTIFICATIVA Nº 001/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR JONISMAR DOS SANTOS AGUIAR; JUSTIFICA SUA AUSÊNCIA NA SESSÃO ANTERIOR, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, POR MOTIVOS PARTICULARES. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DISPÔS DA **ORDEM DO DIA** QUE CONSTOU DO SEGUINTE: 1º) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO JUSTIFICATIVA Nº 003/2018 DE AUTORIA DA VEREADORA RAÍZA RODRIGUES BORGES GUIMARÃES CARVALHO; QUE EM 1ª E ÚNICA VOTAÇÃO FOI APROVADO POR (6X0); 2º) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO JUSTIFICATIVA Nº 001/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR JONISMAR DOS SANTOS AGUIAR; QUE EM 1ª E ÚNICA VOTAÇÃO FOI APROVADO POR (6X0); ENCERRADA A **ORDEM DO DIA**, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU 10 MINUTOS PARA AS CONSIDERAÇÕES FINAIS. FEZ USO DA TRIBUNA A VEREADORA RAÍZA CUMPRIMENTOU A TODOS. LOGO APÓS FEZ ALGUMAS EXPLANAÇÕES EM RELAÇÃO ALCUNS ACONTECIMENTOS NO MUNICÍPIO, FALOU TAMBÉM DO EXTREMO DESCASO COM O TURISMO, PRINCIPALMENTE NOS ANOS 2017 E 2018. E RESSALTOU QUE A CIDADE DE LAGOA DA CONFUSÃO É UM MUNICÍPIO INSTÍTUÍDO TURÍSTICO, AONDE A MESMA FEZ UM REQUERIMENTO NO ANO ANTERIOR, PEDINDO O EXECUTIVO O CALENDÁRIO TURÍSTICO, E ATÉ O MOMENTO NÃO OBTVEVE RESPOSTA. E DISSE TAMBÉM O QUE FOI ALEGADO POR PARTE DO EXECUTIVO QUE NÃO TINHA CONDIÇÕES NO PRIMEIRO SEMESTRE DEVIDO O ACUMULO DE TRABALHO, E A MESMA CITOU: TEM ALGUNS FERIADOS QUE NÃO ESTÁ

Quisip

Quisip

Quisip

Quisip

Quisip

Quisip

Quisip

Quisip



NO CALENDÁRIO QUE SÃO TRADICIONAL NO MUNICÍPIO; TEMPORADA DE PRAIA MÊS DE JULHO, SEMANA SANTA E 07 DE SETEMBRO, FALOU TAMBÉM QUE FERIADOS COMO ESSES OS COMERCIANTES AGUARDAM ESSE PERÍODO, SE PREPARAM PARA RECEBER OS TURÍSTAS. LOGO APÓS A MESMA LEU NO ARTIGO 115 DA LEI ORGÂNICA QUE FALA SOBRE O TURISMO, LEU TAMBÉM O ARTIGO 180 DA INSTITUIÇÃO. EM SEGUIDA A MESMA CITOU: QUE O SOM AUTOMOTIVO NÃO CRIMINALIZA NINGUÉM, E QUEM GOSTA NÃO SIGNIFICA QUE SEJA BANDIDO. EM SEGUIDA CITOU: OS PATRIMÔNIOS QUE SÃO CONSIDERADOS, HISTÓRICO, TURÍSTICO, AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO; **O MORRO DA IGREJA DE PEDRA, MATA DO TRAPICHO**, E FALOU QUE É CONSIDERADO DE RELEVÂNCIA ECONÔMICA DO MUNICÍPIO **MORRO DA CAIEIRA**. E FALOU SE O MUNICÍPIO NÃO TEM CONDIÇÕES ELE TEM QUE BUSCAR, POIS UM MUNICÍPIO QUE ACABA COM TUDO QUE TINHA, É ADMISSÍVEL, E A MESMA DEIXA REGISTRADO A SUA INDIGNAÇÃO E PROTESTOS DA FORMA QUE VEM SENDO TRATADO O TURISMO. E FALOU TAMBÉM QUE O EXECUTIVO TEM QUE ENTENDER QUE VIVEMOS EM UM PAÍS LAÍCO QUE NÃO PODEMOS OBRIGAR A TODOS A IR SOMENTE PARA UM EVENTO EVANGÉLICO, OU QUE SEJA CATÓLICO, E QUE SE TRABALHA PARA TODOS INDEPENDENTE DA SUA DENOMINAÇÃO. LOGO APÓS FEZ EXPLANAÇÃO SOBRE A EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO VILMAR DE OLIVEIRA EM RELAÇÃO POSTINHOS DE SAÚDE, E A MESMA CHEGOU A UMA CONCLUSÃO QUE NENHUM TEM SEDE PRÓPRIA, PERDERAM RECURSOS POR INCOMPETÊNCIA DA GESTÃO UMA EMENDA NO VALOR DE R\$ 195.000,000 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS); POR ESTE MOTIVO FOI ARQUIVADA (SEGUE EM ANEXO OS DOCUMENTOS). LOGO APÓS FINALIZOU FALANDO DA SITUAÇÃO DO HOSPITAL QUE PRECISA SER TOMADA PROVIDÊNCIAS COM URGÊNCIA DE UMA REFORMA DEVIDO A UMIDADE, E MAU CHEIRO DE MOFO NAS PAREDES E CITOU: SE UM ASMÁTICO CHEGA NAQUELA UNIDADE SAÍ PIOR. E PEDIU QUE OS VEREADORES LHE AJUDASSEM A COBRAR UMA ATUAÇÃO POR PARTE DO EXECUTIVO QUE A MESMA ESTÁ ENTRISTECIDA POR ESSA SITUAÇÃO. POSTERIORMENTE FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR SALUSTIANO AGRADECENDO A DEUS POR MAIS UMA SESSÃO, E EM SEGUIDA AVISOU O VEREADOR ROGÉRIO QUE A REUNIÃO VAI COMEÇAR NESTA QUARTA-FEIRA PRÓXIMA. LOGO APÓS FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR ROGÉRIO CUMPRIMENTOU A TODOS E DISSE QUE VALORIZA A FALA DA VEREADORA RAIZA E FALOU QUE MUITOS TEM PENSAMENTOS DIFERENTES EM RELAÇÃO À SEMANA SANTA, E CITOU: QUE DURANTE OS ANOS QUE VIVE NO MUNICÍPIO ESSES TEM SIDO OS PIORES ANOS DE FERIADOS, NÃO TEVE NENHUMA PROGRAMAÇÃO, E DEIXARAM A DESEJAR. E FINALIZOU FAZENDO EXPLANAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR QUE FOI ARQUIVADA, E DISSE SE ADMINISTRAÇÃO NÃO QUER AS EMENDAS DOS DEPUTADOS QUE CHEGA E FALA, POIS É UMA SITUAÇÃO RUIM PERDER A EMENDA POR FALTA DE

Handwritten signature



DOCUMENTAÇÃO. EM SEGUIDA FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR WELICE CUMPRIMENTOU A TODOS E DISSE QUE É DE ACORDO COM A FALA DA VEREADORA RAIZA EM RELAÇÃO À SEMANA SANTA, POIS NÃO HOUE PROGRAMAÇÃO COMETENDO O MESMO ERRO DO ANO ANTERIOR. LOGO APÓS FALOU TAMBÉM DO **REFIS** QUE FOI DISCUTIDO NESTA CASA, NAS SALA DAS COMISSÕES, AONDE FOI VETADO E FOI REESTRUTURADO E VOTADO COM POUCAS MODIFICAÇÕES DA MANEIRA QUE O EXECUTIVO QUIS, SENDO COM POUCAS MODIFICAÇÕES FEITA POR ESTÁ CASA, E FALOU TAMBÉM QUE A GESTÃO SE COMPROMETEU DE ESTÁ DIVULGANDO O REFIS DE 2017, E ATÉ O MOMENTO NÃO HOUE. EM SEGUIDA FALOU TAMBÉM DOS REQUERIMENTOS SEM RESPOSTAS. E O MESMO PEDIU QUE FOSSE FEITO A CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARA DAR EXPLICAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS EM RELAÇÃO AO RETROATIVO DA DATA BASE ATRASADO DO QUADRO GERAL E DA SAÚDE. E O MESMO SUGERIU QUE FOSSE FEITO CONVOCAÇÃO PARA SECRETÁRIA DO TURISMO PARA DAR A ESTÁ CASA ESCLARECIMENTOS. POSTERIORMENTE FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JONISMAR CUMPRIMENTOU A TODOS E DISSE QUE TAMBÉM ESTÁ EM CONCORDÂNCIA COM A FALA DA VEREADORA RAIZA, E O MESMO DISSE QUE FICA TRISTE E CONSTRANGIDO COM TODA ESTÁ SITUAÇÃO, POIS LAGOA É UMA CIDADE TURÍSTICA, E DISSE QUE A GESTÃO ESTÁ DEIXANDO A DESEJAR, E O MESMO CONCORDA EM FAZER ESSAS CONVOCAÇÕES PARA OS SECRETÁRIOS DAR ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS. EM SEGUIDA FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR RICARDO AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E PARABENIZOU A FALA DA VEREADORA RAIZA, E O MESMO FALOU QUE ESTÁ CHATEADO E NÃO QUER FICAR DE MENTIROSO DIANTE DA SOCIEDADE, E O MESMO QUER EXPLICAÇÃO POR PARTE DO SECRETÁRIO. POR NÃO HAVER NADA MAIS A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA E PARA CONSTAR DETERMINOU QUE FOSSE LAVRADO A PRESENTE ATA, QUE POR MIM NEYDA DAYANA PEREIRA DE ALMEIDA, FOI DIGITADA, QUE SERÁ LIDA, DISCUTIDA, VOTADA E ASSINADA POR TODOS OS VEREADORES (AS) PRESENTES.

Jonismar Lopes da Silva

Jonismar Lopes da Silva

Ricardo de Oliveira Rocha

Salviano Pereira Barros

Raiza Rodrigues Borges Guimarães

Neyda



Welice Cardoso da Costa

Geianny de Souza Sá.

Jornistas dos Santos Aquino
Luiz Eduardo Coelho dos Santos

FINAL DA ATA DO DIA 02/04/2018



OFÍCIO Nº 15127 /2017/SES-GABSEC

Palmas, 21 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
DAVID SIFFERT TORRES
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento
PALMAS-TO

Assunto: **Execução de Emenda Parlamentar.**

Senhor Secretário,

Considerando o Ofício nº 2020/2017/GABSEC (SGD 2017 13019 006007) de 30/06/2017, que informa a disponibilidade orçamentária para execução da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Vilmar de Oliveira para o município de Lagoa da Confusão, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) visando a Reforma e Ampliação do Posto de Saúde;

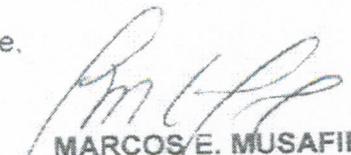
Considerando que as solicitações contidas no Ofício nº 9973/2017/SES-GABSEC (SGD 2017 30559 90292) não foram atendidas, impedindo dessa forma que fosse emitido Parecer Técnico Favorável, documento indispensável para emissão de empenho e formalização do Termo de Convênio em conformidade com o artigo 30 da Portaria Interministerial nº 424/2016;

Considerando o Decreto nº 5.725, de 24/10/2017, que dispõe sobre o encerramento do exercício Financeiro de 2017, e adota outras providências – publicado no DOE – Diário Oficial do Estado nº 4.982, página 1;

Diante do exposto, informamos a impossibilidade de execução da emenda parlamentar em questão, por impedimentos de ordem técnica, razão pela qual o processo 2017 3055 004708 será arquivado.

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos, por meio da Gerência de Contratos e Convênios, telefone (63) 3218-1766/1765 ou e-mail: conveniosdasesau@gmail.com.

Atenciosamente,


MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br



SES/DRSUS/GCC



OFÍCIO Nº 9943 /2017/SES-GABSEC

Palmas, 04 de setembro de 2017.

A Sua Excelência a Senhora,
MAGDA DA ROSA AVELLO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Avenida Vitorino Panta, s/n – Centro.
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
CEP :77.493-00

Assunto: **Documentos para formalizar convênio.**

Senhora Gestora,

Considerando a necessidade de dar prosseguimento na formalização do termo de convênio visando à reforma e ampliação do posto de saúde municipal no valor de R\$ 195.000,00 (cento noventa e cinco mil reais), que será financiado com recurso oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Vilmar de Oliveira, solicitamos com a máxima urgência, a entrega dos documentos relacionados na Ficha de Análise, anexa, emitida pela Gerência de Contratos e Convênios.

Por oportuno informamos que a apresentação da documentação de forma incompleta, inviabiliza a análise e conseqüentemente a execução da referida emenda.

Continuamos à disposição para demais esclarecimentos através dos telefones (63) 3218 1766/1765/6288 – Gerência de Contratos e Convênios.

Atenciosamente,

Marcos Semia
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

Musafir

DRSUS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Secretaria da
Saúde



GOVERNO DO
TOCANTINS

PROTÓCOLO SESAU

2017.30559/2017

Data: 04/09/2017

OFÍCIO Nº 5973 /2017/SES-GABSEC

Palmas, 04 de setembro de 2017

A Sua Excelência a Senhora,
MAGDA DA ROSA AVELLO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Avenida Vitorino Parra, s/n – Centro
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
CEP: 77.493-00

Assunto: **Documentos para formalizar convênio.**

Senhora Gestora,

PROTÓCOLO/SES
Percepção: 060/17
Ass: [Assinatura]
Data: 04/09/17

Considerando a necessidade de dar prosseguimento na formalização do termo de convênio visando à reforma e ampliação do posto de saúde municipal no valor de R\$ 195.000,00 (cento noventa e cinco mil reais), que será financiado com recurso oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Vilmar de Oliveira, solicitamos com a máxima urgência a entrega dos documentos relacionados na Ficha de Análise, anexa, emitida pela Gerência de Contratos e Convênios

Por oportuno informamos que a apresentação da documentação de forma incompleta, inviabiliza a análise e consequentemente a execução da referida emenda.

Continuamos a disposição para demais esclarecimentos através dos telefones (63) 3218 1766/1765/6288 – Gerência de Contratos e Convênios

Atenciosamente,

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor S/A, Campo de Marte

Tel: + 55 63 3218-1400



ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO

Palmas, 04 de setembro de 2017.

I - IDENTIFICAÇÃO

Processo: 2017 3055 004708
 Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão
 Assunto: Documentação para formalização termo de convênio
 Valor: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

II - DA ANÁLISE

Efetuamos análise da documentação encaminhada pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão, com o objetivo de formalizar convênio visando à reforma e ampliação do Posto de Saúde municipal, que será financiado com recurso oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Vilmar de Oliveira, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Considerando a necessidade de dar prosseguimento na execução do referido repasse, solicitamos com a máxima urgência a entrega na Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria, dos documentos relacionados abaixo, visto que a documentação solicitada à prefeitura por intermédio do OFÍCIO Nº 7720/2017/SES-GABSEC, foi apresentada parcialmente e/ou necessita de documentação complementar:

ITEM	DESCRIÇÃO
01.	<p>PLANO DE TRABALHO na forma do Anexo I da IN TCE 04/2004 de 14/04/2004, este pode ser solicitado através do e-mail: convenciosdasesau@gmail.com (Art. 116 § 1º, Lei 8.686/93 c/c art 5º inciso I IN TCE 04/2004, de 14/04/2004)</p> <p>Observação: Inserir no campo 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)</p> <p>a) Deverá ser encaminhado 03 (três) orçamentos de cada item proposto no Plano de Trabalho.</p> <p>b) Se preferir, o Plano de Trabalho poderá ser enviado para o e-mail: convenciosdasesau@gmail.com visando uma análise preliminar.</p> <p>c) Encaminhar 01 (uma) via devidamente assinada pelo(a) Prefeito(a) e o Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde no campo 7 e rubricar nas demais páginas.</p>

Handwritten notes in blue ink:
 Reis
 PLS



Av. dos Girassóis s/n. Plano Diretor, Sul, Centro, Palmas TO CEP 77.015-000
 Tel. + 55 63 3718-1700 www.tocantins.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 [Signature 1]
 [Signature 2]
 [Signature 3]
 [Signature 4]
 [Signature 5]



	d) Conforme inciso II, § 2º artigo 37 da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.175/2016, o município está dispensado de comprovar contrapartida financeira para as ações de saúde. No entanto, caso julgue necessário integralizar valor de contrapartida para a execução do objeto a ser pactuado, deverá apresentar Declaração de Previsão orçamentária da contrapartida conforme proposto no Plano de Trabalho e em conformidade com as cotações realizadas.
02	Comprovante (emitido pelo Banco e com os dígitos) de abertura de conta corrente específica para a execução do Convênio em Banco Oficial (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) – EXTRATO ZERADO . (O Titular deve ser o Fundo Municipal de Saúde);
03	Parecer (ata, declaração ou resolução) do Conselho Municipal de Saúde em relação ao Projeto e ao Plano de Trabalho, quando os recursos forem destinados a título de investimento/capital.
04	Comprovante da transmissão do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde;
05	Comprovação do Exercício pleno de propriedade do imóvel, mediante certidão de registro no cartório de imóvel.
06	Licença Ambiental para execução do Projeto
07	Projeto básico de Arquitetura e Relatório Técnico, Aprovado junto à Vigilância Sanitária Estadual.
08	Memorial descritivo da obra
09	Cronograma de execução da obra
10	Planilha orçamentária e projetos complementares.
11	Fotos demonstrando a situação antes da obra ou serviços de engenharia.
12	Todos os componentes do projeto básico deverão conter data, identificação e assinatura do engenheiro responsável e a devida Anotação de Responsabilidade Técnicas no CREA.
13	Para que o Projeto seja aprovado pela Vigilância sanitária, será necessário o preenchimento do "REQUERIMENTO PARA ANÁLISE DE PROJETO ARQUITETÔNICO" e apresentação "DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS", ambos poderão ser solicitados através do telefone: 3218-3273.

Continuamos à disposição para demais esclarecimentos através dos telefones (63) 3218-1766/1765/1766 – Gerência de Contratos e Convênios.

[Handwritten Signature]
CICERA PEREIRA CAVALCANTE
Analista

FABÍOLA ALMEIDA NOLETO
Gerente de Contratos e Convênios

MANOEL DE JESUS SOUSA
Diretor de Recursos do SUS

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

[Multiple Handwritten Signatures]

